



RESOLUÇÃO Nº 001/2021-BIO-ED

Transferência Interna – Ano Letivo 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Interna de curso, turno ou campus na UEM;

Considerando o Edital nº 002/2021-DAA, de 12/01/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, campus/pólo de EAD para o ano letivo de 2021;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o pedido de transferência interna de polo, da aluna abaixo relacionada, para o Curso de **Ciências Biológicas - Educação a Distância** da UEM, **ano letivo de 2021**, conforme o item 1.1.1. do Edital nº 002/2021-DAA:

Nome	RA	Polo de Origem	Polo de Destino
Rosimeri do Nascimento Costa	108965	Goioerê	Astorga

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 1º de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco
Coordenador